

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 515/24 de 16.04.24

Concede Promoção por Nova Habilitação

O Prefeito do Munícipio de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar n.º 03/04 de 31.03.04 (Dispõe Sobre o Novo Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo) e alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006 (Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 03/04 que trata de Cargos e Salários, Reestrutura do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e dá Outras Providências):

R e s o l v e:

Conceder promoção por nova habilitação, com percentual de 20% sobre o seu padrão de vencimentos de acordo com o que determina o artigo 13 e 14 da Lei Complementar 03/04 de 31 de Março de 2004, alterado pela Lei Complementar 12/06 de 21 de Março de 2006, ao funcionário **Alex dos Santos Francisco**, Ocupante do cargo de **Vigia - Padrão I – Nível 1**, do quadro de Pessoal do Município com exercício na **Secretaria Municipal de Educação**, **Cultura e Esporte**, a contar de **15 de abril de 2024**, Conforme a Sentença Judicial transitada em julgado Processo Nº **5002258-22.2023.8.24.0009** em favor do servidor e de acordo com parecer jurídico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 16 de abril de 2024.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes Sec. Mun. Adm. e Fazenda